



Ministério da Educação
Universidade Federal Rural do Semi-árido
Campus Angicos
Centro Multidisciplinar de Angicos
Departamento de Engenharias

Memorando n.01/2019

São Carlos, 13 de Agosto de 2018

Para: Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG)
Cópia: Centro Multidisciplinar de Angicos

Prezados,

Para os devidos fins e conforme previsto na resolução CONSUNI/UFERSA N° 003/2018, de 25 de Junho de 2018, envio documentação referente ao processo de renovação de afastamento para qualificação doutoral durante o período de 20 de Novembro de 2019 a 19 de Maio de 2020.

Segue em anexo:

- ✓ Requerimento de renovação de afastamento
- ✓ Termo de Exercício
- ✓ Portaria de Lotação
- ✓ Check-List – renovação de Afastamento para Qualificação
- ✓ Justificativa para afastamento
- ✓ Relatório de Atividades Acadêmicas
- ✓ Relatório de avaliação de desempenho
- ✓ Declaração de Matrícula (UFSCar)
- ✓ Histórico Escolar (UFSCar)
- ✓ Termo de Declaração e Compromisso
- ✓ Qualificação da Tese
- ✓ Plano Anual Docente (Ano-2017/2018)

Sem mais para o momento, agradeço e colo-me a disposição para sanar quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

Thyago de Melo Duarte Borges

Thyago de Melo Duarte Borges

Thyago.melo@ufersa.edu.br

(84) 99950-7375



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

REQUERIMENTO E ANEXOS PARA RENOVAÇÃO DE AFASTAMENTOS DE SERVIDORES DOCENTES DA UFERSA PARA QUALIFICAÇÃO EM INSTITUIÇÕES NACIONAIS OU ESTRANGEIRAS EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*

1. PREENCHIDO PELO REQUERENTE

Nome (completo sem abreviaturas): Thyago de Melo Duarte Borges
Identidade: 002.090.001 Órgão Emissor: FEPEX UF: RN Data de emissão: 26/07/2007
CPF: 073.874.114-09 Data de Nascimento: 08/01/1988 Tel.: 084 99950 7375
E-mail: thyago.melo@ufersa.edu.br Departamento/Setor: DENG
Tipo de Afastamento: Integral: Parcial:
Tempo de Serviço Averbado para Aposentadoria: () Anos
Início de Exercício no Cargo: 30/06/16 Total: ___ ano(s) ___ mês(es) (Anexar Declaração do PRORH).

2. PREENCHIDO PELO REQUERENTE

CURSO: Engenharia de Produção
Nível: () Mestrado () Doutorado
Área de concentração: Sistemas de Produção
Liberação inicial: Início 20/11/18 Término: 19/11/19
Período solicitado para (renovação): Início 20/11/19 Término: 19/05/20
Previsão para término do curso: Início Término: 01/03/20

ANEXAR (Obrigatório)

- I. Lista de verificação própria disponibilizada pela PROPPG (**Check-List**); (**Anexo I**)
- II – Justificativa de seu requerimento; (**Anexo II**)
- III- **Relatório de atividades acadêmicas (Anexo III)** (quando se tratar do relatório referente ao 3º semestre (mestrado) e 5º semestre (doutorado), deverá ser acompanhado do **projeto de dissertação/Tese**)
- IV- **Relatório de avaliação de desempenho, feito pelo/a orientador/a (Anexo IV)**
- V - **Declaração de matrícula (Local da pós-graduação) (Anexo V)**
- VI- **Histórico Escolar (Anexo VII)** (Disponível na Página da PROPPG)
- VII- Termo de Compromisso dos docentes que assumirão os componentes curriculares do docente afastado, durante o período de renovação do afastamento, restrito aos casos de indisponibilidade de vaga para contratação de professor substituto; (**Anexo VII**)
- VIII – Termo de Compromisso, devidamente preenchido e assinado com testemunhas; (**Anexo VIII**)
- IX - Parecer da chefia imediata (Departamento acadêmico de lotação do requerente); (**Anexo IX**)
- X - Parecer do Conselho do Centro ao qual o requerente faz parte. (**Anexo X**).

Obs. A renovação de afastamento para qualificação em nível de pós-graduação stricto sensu dar-se-á nos termos da legislação em vigor, devendo a manifestação de intenção de renovação do afastamento ser protocolada em até 60 (sessenta) dias antes do término do afastamento. Conforme Art. 19. da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25/06/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

Data: 13 / 08 / 2019
(obrigatória)

Thyago de Melo Duarte Borges
Assinatura do requerente
(obrigatória)

Dúvidas? Leia a: RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA N° 003/2018, de 25 de junho de 2018.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

TERMO DE EXERCÍCIO

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, compareceu ao Departamento de Ciências Exatas, Tecnológicas e Humanas do Câmpus de Angicos, o servidor **Thyago de Melo Duarte Borges**, RG nº 002.090.021 – SSP/RN, nomeado pela Portaria Ufersa/GAB nº 0395/2016, de 13 de junho de 2016, para tomar exercício no Cargo de Professor de Magistério Superior, com lotação neste Departamento.

Para constar, lavrou-se o presente termo, que vai assinado pelo Chefe do Departamento de Ciências Exatas, Tecnológicas e Humanas do Câmpus de Angicos da Universidade Federal Rural do Semi-Árido e pelo servidor.

Angicos/RN, 30 de junho de 2016.

Magnus José Barros Gonzaga
Magnus José Barros Gonzaga

Chefe do Departamento de Ciências Exatas, Tecnológicas e Humanas

Thyago de Melo Duarte Borges
Thyago de Melo Duarte Borges
Servidor Docente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0539/2017, de 24 de agosto de 2017

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de junho de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0785/2016, de 18 de Novembro de 2016,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico n.º 76/2017 - GR, de 09 de agosto de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar as lotações dos servidores docentes do Câmpus de Angicos listados a seguir:

Matrícula	Servidor(a)	Departamento
1225990	Adriana Mara Guimarães de Farias	Ciências Exatas e Tecnologia da Informação
1345002	Andrezza Cristina da Silva Barros Souza	Ciências Exatas e Tecnologia da Informação
1631848	Araken de Medeiros Santos	Ciências Exatas e Tecnologia da Informação
1330146	Antônio de Pádua de Miranda Henriques	Ciências Exatas e Tecnologia da Informação
2132375	Cintia Raquel Duarte de Freitas	Ciências Exatas e Tecnologia da Informação
1804517	Damilson Ferreira dos Santos	Ciências Exatas e Tecnologia da Informação
1764968	Elisângela Lopes Galvão	Ciências Exatas e Tecnologia da Informação
1565646	Enai Taveira da Cunha	Ciências Exatas e Tecnologia da Informação
1817174	Francisco de Assis Pereira Vasconcelos de Arruda	Ciências Exatas e Tecnologia da Informação
1566547	Francisco Edecarlos Alves Leite	Ciências Exatas e Tecnologia da Informação
3825899	Francisco Souto de Sousa Júnior	Ciências Exatas e Tecnologia da Informação
1059673	Francisco Vieira de Oliveira	Ciências Exatas e Tecnologia da Informação
6396274	Geomar Galdino da Silva	Ciências Exatas e Tecnologia da Informação
1857726	Gislene Micarla Borges de Lima	Ciências Exatas e Tecnologia da Informação
1750267	Gustavo de Oliveira Gurgel Rebouças	Ciências Exatas e Tecnologia da Informação
1238040	Jakeney Luan Azevedo de Sousa	Ciências Exatas e Tecnologia da Informação
1816178	Joêmia Leilane Gomes de Medeiros Martins	Ciências Exatas e Tecnologia da Informação
2400142	José Gildo de Araújo Júnior	Ciências Exatas e Tecnologia da Informação
1055685	Lêda Maria Oliveira de Lima	Ciências Exatas e Tecnologia da Informação
1971885	Luana Dantas Chagas	Ciências Exatas e Tecnologia da Informação
1805847	Marcos Vinícius Cândido Henriques	Ciências Exatas e Tecnologia da Informação
1507727	Patrícia Mendonça Pimentel	Ciências Exatas e Tecnologia da Informação
1245044	Patrício de Alencar Silva	Ciências Exatas e Tecnologia da Informação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

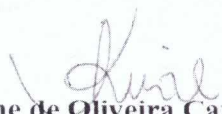
1714448	Ricardo Antônio Faustino da Silva Braz	Ciências Exatas e Tecnologia da Informação
2031941	Roberto Namor Silva Santiago	Ciências Exatas e Tecnologia da Informação
1061263	Rodrigo Toledo Teixeira Câmara	Ciências Exatas e Tecnologia da Informação
2975474	Sairo Raoni dos Santos	Ciências Exatas e Tecnologia da Informação
2093019	Samuel Oliveira de Azevedo	Ciências Exatas e Tecnologia da Informação
2578617	Stefeson Bezerra de Melo	Ciências Exatas e Tecnologia da Informação
1475444	Tarcísio Eloi de Andrade Júnior	Ciências Exatas e Tecnologia da Informação
1789892	Thatiana Cunha Navarro Diniz	Ciências Exatas e Tecnologia da Informação
2355270	Tony Kleverson Nogueira	Ciências Exatas e Tecnologia da Informação
1569443	Vanessa Danielle Santos Ferreira	Ciências Exatas e Tecnologia da Informação
2054349	Welliana Benevides Ramalho	Ciências Exatas e Tecnologia da Informação
1792275	Wellington Barbosa do Nascimento Júnior	Ciências Exatas e Tecnologia da Informação
1852952	Wivaldo Dantas de Azevedo Junior	Ciências Exatas e Tecnologia da Informação
1885973	Aerson Moreira Barreto	Engenharias
1715025	Alessandra Carla Oliveira Chagas Spinelli	Engenharias
1086856	Andréa Sarajva de Oliveira	Engenharias
2075857	Andreza Kelly Costa Nobrega	Engenharias
1859693	Arthur Gomes Dantas de Araújo	Engenharias
1984465	Bruna Carvalho da Silva	Engenharias
2355183	Ciro José Jardim de Figueiredo	Engenharias
1965894	Edwin Luize Ferreira Barreto	Engenharias
2145222	Frederico Ribeiro do Carmo	Engenharias
1763913	Janaína Salustio da Silva	Engenharias
1691961	João Paulo Damásio Sales	Engenharias
1059009	José Alderir da Silva	Engenharias
1674506	Joselito Medeiros de Freitas Cavalcante	Engenharias
1682238	Klaus André de Souza Medeiros	Engenharias
1377937	Kleber Cavalcanti Cabral	Engenharias
1998864	Leonardo Magalhães Xavier Silva	Engenharias
1915134	Lucas Ambrósio Bezerra de Oliveira	Engenharias
1919773	Luis Henrique Gonçalves Costa	Engenharias
1806327	Marcilene Vieira da Nóbrega	Engenharias
1432247	Marcus Vinícius Sousa Rodrigues	Engenharias
2281054	Maria Creuza Borges de Araújo	Engenharias
1047662	Marianna Cruz Campos	Engenharias
1714573	Maristélio da Cruz Costa	Engenharias
1224396	Natália Veloso Caldas de Vasconcelos	Engenharias
1307867	Núbia Alveș de Souza Nogueira	Engenharias
2314006	Oswaldo Nogueira de Sousa Neto	Engenharias
1046754	Priscila da Cunha Jácome Vidal	Engenharias
1750756	Rafael da Costa Ferreira	Engenharias
2321480	Rogério Taygra Vasconcelos Fernandes	Engenharias
1669971	Roselene de Lucena Alcântara	Engenharias



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

1848243	Sâmea Valensca Alves Barros	Engenharias
1058659	Samira Yusef Araújo de Falani Bezerra	Engenharias
2155674	Sileide de Oliveira Ramos	Engenharias
2259043	Thiago Costa Carvalho	Engenharias
1115061	Thyago de Melo Duarte Borges	Engenharias
1953385	Tiago Almeida Saraiva	Engenharias
1739973	Valquíria Melo Souza Correia	Engenharias
1378429	Wendell Rossine Medeiros de Souza	Engenharias
2213705	Akynara Aglaé Rodrigues Santos da Silva	Ciências Humanas
1975594	Alessandra Miranda Mendes Soares	Ciências Humanas
1582415	Alex Sandro Coitinho Sant'Ana	Ciências Humanas
1714053	Carmelindo Rodrigues da Silva	Ciências Humanas
2355199	Divoene Pereira Cruz	Ciências Humanas
1714245	Eder Jofre Marinho Araújo	Ciências Humanas
1621261	Elaine Luciana Sobral Dantas	Ciências Humanas
2397390	Fádylla Késsia Rocha de Araújo Alves	Ciências Humanas
2128227	Franselma Fernandes de Figueiredo	Ciências Humanas
1751175	Jacimara Villar Forbeloni	Ciências Humanas
1717905	Magnus José Barros Gonzaga	Ciências Humanas
1674151	Maria das Neves Pereira	Ciências Humanas
1278994	Maria do Socorro da Silva Batista	Ciências Humanas
1714044	Rita Diana de Freitas Gurgel	Ciências Humanas
1718165	Sueldes de Araújo	Ciências Humanas

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data.


Keliane de Oliveira Cavalcante
Pró-Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo I)

Check-List – Renovação de Afastamento para qualificação
(obrigatório)

Nome do solicitante: <i>Thayago de Melo Duarte Soares</i>	
Local da Qualificação:	
<input checked="" type="checkbox"/> No País <input type="checkbox"/> No exterior	
Período solicitado para renovação do afastamento: <i>30/11/19</i> a <i>30/05/20</i>	
Documentos Anexados – Processo de Renovação:	Número da página (Preenchido pela PROPPG):
I. Lista de verificação própria disponibilizada pela PROPPG (Check-List); (Anexo I)	
II. Justificativa de seu requerimento; (Anexo II)	
III. Relatório de atividades acadêmicas (Anexo III)	
IV. Relatório de avaliação de desempenho, feito pelo orientador (Anexo IV)	
V. Declaração de Matrícula (Anexo V)	
VI. Histórico Escolar – Atualizado (Anexo VI)	
VII – Termo de Compromisso, devidamente preenchido e assinado com testemunhas; (Anexo VIII)	
VIII. Documentação que formalize a substituição do(a) interessado: (Anexo VIII) <input type="checkbox"/> Utilização de vaga ou disponibilidade de professor substituto a ser contratado(a) <input type="checkbox"/> Termo de Compromisso dos docentes que assumirão as disciplinas	
IX. Parecer da chefia imediata (Departamento acadêmico de lotação do requerente); (Anexo IX)	
X. Parecer do Conselho do Centro ao qual o requerente faz parte. (Anexo X).	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo II)

**JUSTIFICATIVA PARA O AFASTAMENTO
(Obrigatório)**

Eu, Thyago de Melo Duarte Borges, CPF 073.874.114-09, RG 002.090.021 ITEP-RN, Matrícula SIAPE 1115061, professor do curso de Engenharia de Produção da Universidade Federal Rural do Semi-Arido – UFRSA/ Campus Angicos, venho por meio deste, solicitar a renovação do afastamento integral das minhas atividades no período de 20 de novembro de 2019 a 19 de Maio de 2020 para a defesa da tese de doutorado no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar).

Ao longo do período de 20 de novembro de 2017 até o presente momento venho desenvolvendo a tese de doutoramento, tendo em vista que já cumpro com todos os créditos de disciplinas requeridas pelo Programa de Pós-graduação ao qual sou vinculado. A pesquisa encontra-se dividida em 06 capítulos. O primeiro capítulo refere-se a introdução do trabalho o qual aborda a contextualização do tema, a problemática de pesquisa, os objetivos do trabalho, a justificativa da pesquisa, assim como apresenta a estrutura da tese. O segundo capítulo tem como objetivo apresentar um referencial básico da literatura. O terceiro capítulo apresenta uma revisão sistemática da literatura em Produção mais Limpa (P+L). O quarto capítulo detalha a construção do modelo teórico conceitual. O quinto capítulo refere-se à aplicação empírica da pesquisa, descrevendo e analisando os principais resultados. O sexto capítulo refere-se às conclusões da pesquisa.

Ressalta-se que dois artigos referentes a pesquisa já estão concluídos, o do modelo conceitual teórico e a revisão sistemática da literatura. Durante o primeiro semestre de 2019 tive a oportunidade realizar um doutorado sanduíche na *Université de Shebrooke*, Canadá, a partir do programa PFLA (*Programme des futurs leaders dans les Amériques*) ano base 2018-2019. Esse projeto foi aprovado com financiamento do ELAP, sendo assim, parte da pesquisa foi realizada nesse país durante o período de 30 de Janeiro de 2019 a 30 de Julho de 2019. A finalidade do doutorado sanduíche consistiu em refinar o modelo teórico conceitual, refinar o instrumento de coleta de dados e melhorar a revisão sistemática da literatura. Experiência importante pois tive contato com pesquisadores que possuem bastante experiência no tema de pesquisa.

Com a renovação do afastamento poderei finalizar a coleta de dados e escrever a redação final da tese. Pelo exposto, e considerando o plano anual de qualificação docente (ano 2017-2018) no qual solicitei 2,5 anos de afastamento e considerando



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

os benefícios para a instituição e para minha carreira como professor e pesquisador, enfatizo a importância da renovação do afastamento para a defesa do doutorado junto ao Departamento de Engenharia de Produção da Universidade Federal de São Carlos.

Data: 13 de 08 de 2019

Thiago de Melo Duarte Borges

Assinatura do requerente
(Obrigatória)

Dúvidas: RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo III)

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS
(Realizadas nos últimos 2 semestres de afastamento)**

Quando se tratar do relatório referente ao 3º semestre (mestrado) e 5º semestre (doutorado), deverá ser acompanhado do **projeto de dissertação/Tese** (Obrigatória)

Eu, Thyago de Melo Duarte Borges, CPF 073.874.114-09, RG 002.090.021 SSP-RN, Matrícula SIAPE 1115061, professor do curso de Engenharia de Produção da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA/ Campus Angicos, venho por meio deste, descrever as atividades por mim desempenhadas desde o meu último processo de afastamento no dia 20 de novembro de 2018.

Ressalto que me encontro no quarto ano do meu doutoramento, portanto, já cumpri o total de créditos relacionados às disciplinas exigidos pelo programa de pós-graduação em Engenharia de Produção da UFSCar (PPGEP). As disciplinas cursadas ao longo desses anos foram: Elementos de prática de pesquisa (8 créditos); Gerência da Produção (10 créditos); Sistema de Produção (10 créditos); Estudos dirigidos em Gestão da Produção (2 créditos) e Seminários de Engenharia de Produção II (10 créditos). Somando-se as disciplinas aproveitadas do Mestrado, tem-se um total de 70 créditos. Pontuação exigida pelo PPGEP em relação às disciplinas. Atualmente me encontro vinculado ao programa por meio das atividades relacionadas ao Desenvolvimento de Projeto/Pesquisa de Campo, o qual não se constitui uma disciplina com créditos.

Durante esse período afastado das minhas atividades da docência, venho desenvolvendo a minha pesquisa de doutoramento. A pesquisa encontra-se dividida em 06 capítulos. O primeiro capítulo refere-se a introdução do trabalho, o qual aborda a contextualização do tema, a problemática de pesquisa, os objetivos do trabalho, a justificativa da pesquisa, assim como apresenta a estrutura da tese. O segundo capítulo tem como objetivo apresentar um referencial básico da literatura. O terceiro capítulo apresenta uma revisão sistemática da literatura em Produção mais Limpa (P+L). O quarto capítulo detalha a construção do modelo teórico conceitual. O quinto capítulo refere-se à aplicação empírica da pesquisa, descrevendo e analisando os principais resultados. O sexto capítulo refere-se às conclusões da pesquisa.

Tendo em vista esta divisão da tese, os três primeiros capítulos encontram-se finalizados. Ressalta-se como subproduto destes capítulos a produção de dois artigos. Um artigo referente ao modelo conceitual teórico da pesquisa, o qual já se encontra publicado, e o segundo referente a revisão sistemática da literatura, o qual se encontra na revisão da redação da língua inglesa, processo este realizado por uma tradutora nativa da língua.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

Também durante o período de afastamento das minhas atividades de docência, qualifiquei a minha tese e tive a oportunidade de realizar um doutorado sanduíche na *Université de Sherbrooke* (Canadá) no período de 30 de Janeiro de 2019 a 30 de Julho de 2019. Portanto, parte da pesquisa que foi realizada neste país foi financiada partir do programa PFLA (*Programme des futurs leaders dans les Amériques*).

A finalidade do doutorado sanduíche consistiu em aperfeiçoar a revisão sistemática da literatura, atualizando para os anos de 2018 e 2019; refinar o modelo teórico conceitual, analisando e readequando os constructos e subconstructos da pesquisa; refinar o instrumento de coleta de dados, submetendo os itens da escala a uma validação de pesquisadores internacionais da área de produção mais limpa. Com isso, foi possível construir uma primeira versão do instrumento de pesquisa.

Data: 13 de 08 de 2019

Thyago de Melo Duarte Borges

Assinatura do requerente
(Obrigatória)

[Assinatura]

Assinatura do Orientador
(Obrigatória)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 - C. Postal 137 - Bairro Pres. Costa e Silva - Mossoró - RN - CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 - E.mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo IV)

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
(Feito pelo/a orientador/a)
(Obrigatório)

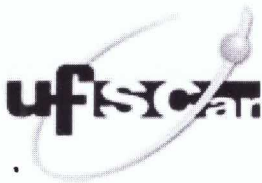
O doutorando Thyago de Melo Duarte Borges, RA 21712310, CPF:07387411409 vem desempenhando de forma satisfatória suas atividades de pesquisa desde a sua entrada no programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção da UFSCar em Março de 2016 até o presente momento. Além de já ter cumprido os créditos necessários exigidos pelo programa, o aluno já concluiu os três primeiros capítulos da tese, escreveu dois artigos científicos relacionados a pesquisa. O primeiro artigo esta relacionado ao modelo conceitual teórico da pesquisa, o qual será publicado no próximo Encontro Nacional de Engenharia de Produção (ENEGEP-2019). O segundo artigo, referente a revisão sistemática da literatura, já se encontra finalizado e esta em processo de submissão a um periódico. Ressalta-se que o discente qualificou a tese no prazo exigido pelo programa e realizou um doutorado sanduíche junto a Université de Sherbrooke (Canadá), o qual foi financiado pelo ELAP (*Emerging Leaders in the Americas Program*).

Para os próximos meses, está previsto a finalização dos últimos detalhes dos itens do instrumento de coleta de dados, o levantamento dos contatos de pesquisadores e *practitioners* da área de produção mais limpa, o envio do instrumento de pesquisa a esses profissionais (aplicação empírica), a coleta dos dados, as análises estatísticas e a escrita final da redação da tese. Assim sendo, considerando o desempenho do doutorando nesse período, emito parecer favorável á continuidade do projeto de pesquisa em andamento.

Data: 13 de 08 de 2018

Assinatura do(a) orientador (a)
(Obrigatória)

(Anexo V)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia

Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção

Telefone: (16) 3351-8239

Rodovia Washington Luís, km 235 - SP-310
CEP 13565-905 - São Carlos - SP - Brasil

ATESTADO DE MATRÍCULA

Atesto, para os devidos fins, que Thyago de Melo Duarte Borges, RA: 21712310, CPF: 07387411409, é aluno regularmente matriculado, desde 01 de março de 2016, no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção da Universidade Federal de São Carlos, em nível de Doutorado.

ATENÇÃO Este é um documento oficial da Pró-Reitoria de pós-graduação da UFSCar e está isento de carimbo e assinatura.

Código: ISE4-1FGU-J4SV-GOQO	Documento emitido às 15:50 horas do dia 10/08/2019 (hora e data de Brasília) Documento válido até 15:50 horas do dia 08/11/2019 (hora e data de Brasília) A autenticidade pode ser verificada em: http://propgweb.ufscar.br/ProPGWeb/ValidarDocumento.do
---------------------------------------	---



Universidade Federal de São Carlos

Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Histórico Escolar Completo



Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção

Área de Concentração: Gestão da Produção

Nível do Curso: Doutorado

Último Credenciamento: Port. MEC 609, de 14/03/2019

Aluno: **THYAGO DE MELO DUARTE BORGES**

Filiação: Francisco Borges Neto e Maria Suerli Duarte de Melo Borges

Local de Nascimento: Mossoró - RN

Data de Nascimento: 08/01/1988

CPF: 07387411409

Graduação na Instituição: Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Curso: Engenharia de Produção

Ano: 2015

Pós-Graduação na Instituição: Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Nível / Curso: Mestrado em Engenharia de Produção

Ano: 2015

Data da matrícula: 01/03/2016

Sujeito ao Regimento Interno aprovado pela CoPG, 57.ª reunião, 30/04/2014

Orientador(es): Prof. Dr. Gilberto Miller Devoş Ganga

•Bolsa de Estudo: Não possui

Exame de Qualificação: 07/12/2018

Exame de Proficiência: 12/06/2015 - Idioma: Inglês

ATENÇÃO Este é um documento oficial da Pró-Reitoria de pós-graduação da UFSCar e está isento de carimbo e assinatura.

Código:

B5PN-Q3LG-XSJP-899Y

Documento emitido às 15:51 horas do dia 10/08/2019 (hora e data de Brasília)

Documento válido até 15:51 horas do dia 08/11/2019 (hora e data de Brasília)

A autenticidade pode ser verificada em: <http://propgweb.ufscar.br/ProPGWeb/ValidarDocumento.do>

APROVEITAMENTO

Código / Disciplina / Tipo do Aluno	Car.	Sem.	Ano	Fr. (%)	N. de Cr.	Conc.	
ENP 002 / Elementos de Prática de Pesquisa / R	O	1	2016	100.00	8	C	
ENP 180 / Gerência da Produção / R	AC	1	2016	100.00	10	A	
ENP 001 / Sistemas de Produção / R	O	1	2016	90.00	10	A	
ENP 010 / Estudos Dirigidos em Gestão da Produção / R	OP	2	2016	100.00	2	A	
ENP 004 / Seminários de Engenharia de Produção II / R	O	1	2017	100.00	10	A	
Créditos Reconhecidos: 30	Aprovados na 286 a. Reunião						
					Total de Créditos:	70	
						Rendimento Médio:	3,60

Informações suplementares:

Períodos de trancamento de matrícula (data e reunião CPG): Não houve trancamentos de matrícula.

Períodos como aluno especial: Não houve períodos como aluno especial.

Prorrogações de prazo: Não houve prorrogações de prazo.

Caráter da Disciplina: O (Obrigatória), AC (Área de Concentração), OP (Optativa)

Tipo do Aluno: R = Aluno Regular, AE = Aluno Especial, AV = Aluno Visitante, T = Transferência

Avaliações: A = Excelente, B = Bom, C = Regular, D = Insuficiente, E = Reprovado (A, B e C com direito a crédito)

Créditos mínimos em disciplinas: 70 (Tese: 130)

1 crédito = 15 horas de atividade

Rendimento médio: de zero a 4,0

Aluno(a): Thyago de Melo Duarte Borges

Nível: Doutorado - Programa: PPGEP

ATENÇÃO Este é um documento oficial da Pró-Reitoria de pós-graduação da UFSCar e está isento de carimbo e assinatura.

Código: B5PN-Q3LG-XSJP-899Y	Documento emitido às 15:51 horas do dia 10/08/2019 (hora e data de Brasília) Documento válido até 15:51 horas do dia 08/11/2019 (hora e data de Brasília) A autenticidade pode ser verificada em: http://propgweb.ufscar.br/ProPGWeb/ValidarDocumento.do
---------------------------------------	---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

(Obrigatório)

TERMO DE DECLARAÇÃO E COMPROMISSO

EU, Thiago de Melo Duarte Borges, portador do CPF nº 073.874.117-09 RG nº 002.070.021, matrícula siape nº 1115061, devidamente autorizado(a) pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA para realizar o curso de destando, pelo presente e na melhor forma de direito, conforme a Lei nº 8.112/90, em seu Artigo 96-A, o Regimento Geral da UFERSA, em seu Artigo 338, e a RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018, assumo o compromisso formal de permanecer, obrigatoriamente a serviço da UFERSA, por tempo integral e com dedicação exclusiva por um prazo igual ao do afastamento, a contar da conclusão do referido curso, sob pena de ressarcimento de todas as despesas, diretas ou indiretas em que a mesma tenha incorrido financiando aquele curso, tais como: salários, gratificações, passagens, diárias, ajudas de custo, bolsa de complementação salarial, bolsa de estudos, custos de matrícula, mensalidades e anuidades, enfim, qualquer dispêndio feito pela União, através da sua administração direta ou indireta, centralizada ou descentralizada, com o fim de custeio do curso em epígrafe.

Declaro estar ciente das Normas e Regulamentos do Curso.

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Rio Grande do Norte para dirimir todas as questões porventura decorrentes deste instrumento.

Mossoró (RN), 13 de Agosto de 2019.

Thiago de Melo Duarte Borges

Assinatura
(Obrigatória)

Samira Yuxy A. de Falarí Bezene

Nome da testemunha (Obrigatório)

CPF: 071305354-23

Wilson Salgueiro Azevedo

Nome da testemunha (Obrigatório)

CPF: 138.571.167-14



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE ANGICOS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS, TECNOLÓGICAS E HUMANAS
Rua Gamaliel Martins Bezerra, Nº 587 – Bairro: Alto da Alegria – Angicos – RN

PLANO ANUAL DE
QUALIFICAÇÃO E FORMAÇÃO DOCENTE

Ano – 2017/2018
Unidade Acadêmica - Campus Angicos

Angicos/RN
Maior de 2017

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	3
2. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE.....	3
3. METODOLOGIA PARA A CONSTRUÇÃO DO PLANO.....	5
4. PERFIL DO CORPO DOCENTE DO DCETH.....	5
5. QUALIFICAÇÃO DOCENTE.....	6
6. OBJETIVOS	9
7. ÍNDICE DE CLASSIFICAÇÃO	10
8. AFASTAMENTO DOCENTE PARA QUALIFICAÇÃO.....	10
9. CRITÉRIOS ADOTADOS PARA AFASTAMENTO.....	11
ANEXO I.....	14

1. APRESENTAÇÃO

O presente Plano Anual de Qualificação Docente tem o objetivo de apresentar o planejamento do Departamento de Ciências Exatas, Tecnológicas e Humanas (DCETH) a fim de promover a qualificação do seu corpo docente para o período de **maio de 2017 a maio de 2018**. A qualificação do corpo docente visa contribuir com o crescimento da UFERSA Campus Angicos à medida que garante aos docentes o direito regulamentado no Art. 96-A pela Lei Nº 8.112/1990 que concede ao servidor público federal o afastamento com ou sem remuneração para qualificação em programas de pós-graduação *stricto sensu*, assim como considera o Art. 30, inciso 3º, da Lei Nº 12.772/2012.

A elaboração deste plano foi realizada considerando a regulamentação contida na Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 009/2013, de 08 de novembro de 2013, que estabelece normas internas para qualificação do corpo docente, com ou sem afastamento, da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA) em cursos de pós-graduação *stricto sensu* no Brasil e no exterior.

Importante mencionar que este Plano Anual de Qualificação Docente está alinhado ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2015 – 2019) da UFERSA.

2. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

2.1. Unidade Acadêmica

Departamento: Departamento de Ciências Exatas, Tecnológicas e Humanas (DCETH).

Chefe: Prof. Edwin Luize Ferreira Barreto – Portaria UFERSA/GAB. Nº 0575/2016.

2.2. Atribuições do Departamento

Conforme o Art. 2º da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 009/2013, a Unidade Acadêmica é responsável pela elaboração de um Plano Anual de Qualificação Docente, o qual deve ser aprovado em Assembleia Departamental.

Dentre as atribuições do Departamento, existem as seguintes:

- Identificar os docentes que aspirem por capacitação e demonstrem potencial para dar continuidade à formação e produção acadêmicas.
- Submeter ao plenário do Departamento um Plano de Qualificação Docente, compatibilizando-o com o planejamento acadêmico.
- Acompanhar a capacitação através dos relatórios parciais e comprometer-se a divulgar entre os demais membros, os principais resultados da dissertação/tese, buscando interações com outros projetos de pesquisa em curso no Departamento.

2.3. Câmara Departamental

A Câmara Departamental fica responsável por:

- I. Elaborar Edital para seleção dos/as docentes aptos/as a qualificação docente;
- II. Homologar as inscrições dos/as docentes no processo regido pelo Edital;
- III. Elaborar e calcular o índice de classificação (IC);
- IV. Elaborar o Plano Anual de Qualificação Docente do DCETH.

Conforme Portaria UFERSA/GAB. Nº 0117/2017, de 14 de fevereiro de 2017, a Câmara Departamental é composta por:

I – Área de Ciências Exatas;

- Prof. Francisco Souto de Sousa Júnior e Profa. Vanessa Daniele Santos Ferreira (Titulares);
- Profa. Luana Dantas Chagas e Profa. Welhiana Benevides Ramalho (Suplentes);

II – Área de Ciências Tecnológicas;

- Profa. Janaina Salustio da Silva e Profa. Maria Creuza Borges de Araújo (Titulares);
- Profa. Marcilene Vieira da Nóbrega e Prof. Marcus Vinícius Sousa Rodrigues (Suplentes);

III – Área de Ciências Humanas;

- Prof. Eder Jofre Marinho Araújo e Profa. Rita Diana de Freitas Gurgel (Titulares);

- Prof. Carmelindo Rodrigues da Silva e Prof. Magnus José Barros Gonzaga (Suplentes);

3. METODOLOGIA PARA A CONSTRUÇÃO DO PLANO ANUAL DE QUALIFICAÇÃO DOCENTE

A construção do Plano Anual de Qualificação Docente do Departamento de Ciências Exatas, Tecnológicas e Humanas, envolveu as seguintes etapas:

- I. Homologação pela Assembleia Departamental do Edital/DCETH N° 014/2017 com normatizações para inscrição docente, com objetivo de realizar o levantamento dos interessados e aptos à qualificação docente;
- II. Homologação pela Câmara Departamental das inscrições dos docentes aptos e que apresentaram interesse ao afastamento para qualificação docente;
- III. Elaboração pela Câmara Departamental do Índice de Classificação (IC) que afere sobre a ordem decrescente de pontuação dos docentes, conforme documentação entregue pelos mesmos e preenchimento da planilha do Anexo I da Resolução CONSUNI/UFERSA N° 009/2013;
- IV. Homologação do Plano Anual de Qualificação Docente do DCETH pela Assembleia Departamental.
- V. A Chefia do Departamento segue com a tramitação para o afastamento do docente conforme necessidade deste e demanda de vagas de docentes substituto no DCETH.

4. PERFIL DO CORPO DOCENTE DO DCETH

Atualmente, o corpo docente do DCETH é composto por 87 (oitenta e sete) professores efetivos em regime de dedicação exclusiva, dos quais, 51 (cinquenta e um) possuem título de doutor, e 36 (trinta e seis) possuem título de mestre. Muitos foram contratados já com o doutorado em andamento e outros ingressaram em cursos de pós-graduação após sua contratação pela UFERSA. A quantidade de docentes mestres representa 41,37% do quadro.

Cabe mencionar que vários docentes estão cursando pós-graduações por meio da concessão do horário especial para servidor estudante. Deste modo, a UFERSA tem

buscado atender, dentro das suas possibilidades, a ampliação da qualificação docente proporcionando o afastamento do docente com direito a professor substituto. Essa demanda foi possível com a atualização do banco de professor-equivalente, por meio do Decreto nº 8.259/2014, que proporcionou a elevação do número de afastamentos de docentes da UFERSA.

4.1. Composição do Quadro de Docentes do DCETH

No período compreendido de 2009 até 2017, o corpo docente do Departamento de Ciências Exatas, Tecnológicas e Humanas (DCETH) do Centro Multidisciplinar de Angicos (CMA) cresceu consideravelmente, visto que passou de 22 docentes em 2009 (mês de referência, 12/2009) para 87 docentes (mês de referência, 03/2017). Atualmente o corpo docente é constituído, em sua maioria, por docentes doutores 58,63%), todos em regime de dedicação exclusiva.

A Tabela 01 mostra o crescimento do corpo docente por ano no Centro Multidisciplinar de Angicos.

Tabela 01 – Crescimento anual do corpo docente

ANO	MESTRES	DOCTORES(A)	QUANTIDADE
2009	09	13	22
2010	26	18	44
2011	25	22	47
2012	25	35	60
2013	35	26	61
2014	40	33	73
2015	45	29	74
2016	42	35	77
2017	36	51	87

A relação dos docentes lotados atualmente no DCETH e suas respectivas titulações estão no Anexo I deste documento.

5. QUALIFICAÇÃO DOCENTE

Um dos elementos importantes para a qualidade do ensino nas Instituições de Ensino Superior (IES) é a capacitação continuada dos professores, que promove o

desenvolvimento de suas habilidades e amplia seu conhecimento técnico-científico, viabilizando assim, a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Logo, é pertinente para o DCETH ampliar o número de docentes com formação doutoral de modo que estes possam promover contribuições para o desenvolvimento de projetos institucionais que fortaleçam a produção e a difusão do conhecimento de forma a contribuir para a solução dos problemas sociais, ambientais, econômicos e políticos, com enfoque na região semiárida brasileira.

5.1. Docentes Efetivos Afastados com direito a Substitutos

Atualmente o Departamento DCETH, do Centro Multidisciplinar de Angicos, conta com 12 docentes afastados para qualificação docente em nível de doutorado. Todos os docentes afastados estão com direito a substitutos o que garante a continuidade das atividades acadêmica do DCETH (fluxo de aulas) durante o período de afastamento do docente efetivo.

A Tabela 02 mostra a quantidade de docentes afastados e sua previsão de retorno ao exercício das atividades acadêmicas no DCETH.

Tabela 02 – Docentes afastados para qualificação e data de previsão de retorno

#	DOCENTES	SITUAÇÃO	PREV. RETORNO
1.	Arthur Gomes Dantas de Araújo	SUBSTITUTO	18/09/2020
2.	Alessandra Miranda M. Soares	SUBSTITUTO	06/04/2018
3.	Bruna Carvalho da Silva	SUBSTITUTO	18/02/2021
4.	Enai Taveira da Cunha	SUBSTITUTO	02/04/2018
5.	Francisco Vieira de Oliveira	SUBSTITUTO	15/03/2019
6.	João Paulo Damásio Sales	SUBSTITUTO	14/09/2020
7.	Lucas Ambrósio B. de Oliveira	SUBSTITUTO	28/02/2019
8.	Roberto Namor Silva Santiago	SUBSTITUTO	14/09/2020
9.	Tiago Almeida Saraiva	SUBSTITUTO	23/02/2019
10.	Valquíria Melo Souza Correia	SUBSTITUTO	11/02/2019
11.	Wellington Barbosa do N. Júnior	SUBSTITUTO	06/04/2018
12.	Wivaldo Dantas de A. Júnior	SUBSTITUTO	01/01/2020

Para melhor ilustrar, a Tabela 03 traz a previsão de retorno por ano e mês, bem como a quantidade de docentes.

Tabela 03 – Previsão de retorno dos docentes afastados para qualificação

ANO	MÊS	QUANTIDADE
2018	Abril	03

2019	Fevereiro	03
	Março	01
2020	Janeiro	01
	Setembro	03
2021	Fevereiro	01
Total		12

5.2. Docentes Beneficiados

A Resolução que regulamenta o afastamento docente para qualificação em programa de pós-graduação *stricto sensu* no Brasil foi aprovada pelo CONSUNI em 2013. Desde sua implementação, o Departamento DCETH já teve dois docentes com qualificação em nível de doutorado finalizada, conforme ilustra a Tabela 04.

Tabela 04 – Docentes contemplados com afastamento para qualificação docente

#	DOCENTE	ÁREA
1.	Sâmea Valensca Alves Barros	ENG. CIVIL
2.	Wendell Rossine Medeiros de Souza	ENG. CIVIL

5.3. Docentes Habilitados ao Afastamento para Qualificação

No semestre de 2016.2, o DCETH possui 24 (vinte e quatro) docentes mestres habilitados ao afastamento para a qualificação docente em nível de doutorado. Esta quantidade refere-se ao número de docentes com formação acadêmica em nível de mestrado. Na Tabela 05 estão listados os docentes em ordem alfabética, suas áreas de atuação docente na Ufersa Angicos e se já estão matriculados em cursos de pós-graduação em instituições de ensino superior.

Tabela 05 – Docentes habilitados à qualificação docente

#	DOCENTES	ÁREA	CURSANDO
1.	Adriana Mara Guimarães de Farias	COMPUTAÇÃO	Não
2.	Aerson Moreira Barreto	ENG. CIVIL	Sim
3.	Andréa Saraiva de Oliveira	ENG. CIVIL	Não
4.	Andrezza Cristina da Silva B. Souza	COMPUTAÇÃO	Não
5.	Ciro José Jardim de Figueiredo	ENG. PRODUÇÃO	Sim
6.	Jakcney Luan Azevedo de Sousa	MATEMÁTICA	Sim
7.	José Alderir da Silva	ECONOMIA	Não
8.	Klaus André de Sousa Medeiros	ENG. CIVIL	Não
9.	Leonardo Magalhães Xavier Silva	ENG. QUÍMICA	Sim
10.	Luana Dantas Chagas	COMPUTAÇÃO	Não
11.	Maria Creuza Borges de Araújo	ENG. PRODUÇÃO	Sim

12.	Marianna Cruz Campos	ENG. PRODUÇÃO	Não
13.	Natalia Veloso C. de Vasconcelos	ENG. PRODUÇÃO	Sim
14.	Priscila da Cunha Jácome	ENG. PRODUÇÃO	Não
15.	Ricardo Antonio F. da Silva Braz	MATEMÁTICA	Não
16.	Rodrigo Toledo Teixeira Câmara	MATEMÁTICA	Não
17.	Rogério Taygra V. Fernandes	EXP. GRÁFICA	Sim
18.	Sairo Raoni dos Santos	COMPUTAÇÃO	Não
19.	Samira Yusef Araújo de F. Bezerra	ENG. PRODUÇÃO	Não
20.	Thiago Costa Carvalho	ENG. PRODUÇÃO	Não
21.	Thyago de Melo D. Borges	ENG. PRODUÇÃO	Sim
22.	Tony Kleverison Nogueira	MATEMÁTICA	Sim
23.	Vanessa Danielle Santos Ferreira	MATEMÁTICA	Não
24.	Welliana Benevides Ramalho	COMPUTAÇÃO	Não

Na Tabela 06, constam as áreas de conhecimentos e a quantidade de docentes aptos ao afastamento.

Tabela 06 – Quantidade de docentes por área de formação aptos ao afastamento

ÁREA DE FORMAÇÃO	QUANTIDADE
COMPUTAÇÃO	05
ECONOMIA	01
ENGENHARIA CIVIL	02
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	08
ENGENHARIA MECÂNICA	01
ENGENHARIA QUÍMICA	01
EXPRESSÃO GRÁFICA	01
MATEMÁTICA	05
TOTAL	24

Conforme pode ser observado na Tabela acima, a Engenharia da Produção, a Computação e a Matemática são as áreas que mais demandam por qualificação dos seus docentes. Importante frisar que, quanto maior o número de docentes com nível de doutorado, melhor a avaliação dos cursos segundo alguns indicadores do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).

6. OBJETIVOS

A criação de programas de pós-graduação exige um planejamento de incentivo e apoio as atividades de pesquisa, assim, como o incentivo à qualificação do quadro de pessoal docente. Neste sentido, este Plano de Qualificação visa:

- Qualificar o pessoal docente do DCETH em suas áreas do conhecimento;
- Fortalecer o ensino, a pesquisa e a extensão no DCETH;

- Qualificar o pessoal docente no intuito de fortalecer e estimular as diversas áreas para possível criação de programas de pós-graduação no DCETH;
- Qualificar e aumentar a produção acadêmica e profissional em atividades fins;
- Qualificar pessoal docente para concorrer e apoiar projetos (em editais) que sejam relevantes à expansão das atividades de pesquisa, extensão e de pós-graduação no âmbito do DCETH;

7. ÍNDICE DE CLASSIFICAÇÃO DOCENTES

O critério prévio para a classificação (ranqueamento) utilizado é o índice de classificação (IC) definido pela Resolução CONSUNI/UFERSA N° 009/2013, de 08 de novembro de 2013. A classificação é feita obedecendo à ordem decrescente de pontuação, seguindo a fórmula abaixo, e como definido no Art. 5° da referida resolução. Os valores das dimensões foram obtidos com o preenchimento individual do Anexo I da supracitada resolução.

$$IC = \frac{\sum_{i=1}^7 D_i}{7}$$

onde:

é a dimensão definida no Anexo I da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA N° 009/2013, de 08 de novembro de 2013 e terá arredondamento de duas casas decimais. Caso ocorra empate na classificação, os critérios para desempate seguem a ordem que está definida no Art. 6° da mesma resolução.

8. AFASTAMENTO DOCENTE PARA QUALIFICAÇÃO

Este Plano de Qualificação Docente terá validade no período compreendido de maio de 2017 até maio de 2018. Os docentes aqui classificados serão afastados para qualificação com direito a substitutos, o que assegura a continuidade de suas aulas no DCETH. O número de vagas para a concessão do afastamento (com direito a professor substituto) está condicionado ao número de códigos de vagas para professores substituto do

DCETH, mediante disponibilidade do banco de professores equivalente, conforme Art. 7º da Resolução CONSUNI/UFERSA N° 009/2013. A demanda de vagas será fornecida pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE) conforme banco de equivalência docente.

8.2. Docentes Aptos ao Afastamento para Qualificação Docente

A tabela 07 foi construída com base no Índice de Classificação (IC), conforme item 7 deste Plano e Art. 5º da Resolução CONSUNI/UFERSA N° 009/2013. A Tabela 07 expõe a ordem de classificação do docente, índice de classificação, nome do docente, duração pretendida para o afastamento (em anos/meses) e data inicial para o afastamento.

Tabela 07 – Ordem de classificação docente para afastamento

#	IC	DOCENTE	DURAÇÃO	INÍCIO
1.	7,30	Samira Yusef Araújo de Falani Bezerra	4 anos	--
2.	7,02	Sairo Raoni dos Santos	4 anos	--
3.	6,90	Priscila da Cunha Jácome Vidal	4 anos	--
4.	6,02	Welliana Benevides Ramalho	4 anos	--
5.	5,70	Leonardo Magalhães Xavier Silva	2 anos	--
6.	5,61	Janaina Salustio da Silva	4 anos	--
7.	5,60	Andrea Saraiva de Oliveira	4 anos	--
8.	4,80	Marianna da Cruz Campos	4 anos	--
9.	4,54	Thyago de Melo Duarte Borges	2,5 anos	--
10.	4,00	Thiago Costa Carvalho	4 anos	--
11.	3,34	Klaus André de Sousa Medeiros	4 anos	--
12.	2,85	José Alderir da Silva	4 anos	--

9. CRITÉRIOS ADOTADOS PARA A ORDEM DE AFASTAMENTO

A quantidade de docentes afastados para qualificação com direito a substituto será condicionada à disponibilidade do Banco de Professor Equivalente disponível para o DCETH. Atualmente, o DCETH dispõe de 13 (treze) vagas para qualificação com direito a substituto. Destas, 12 (doze) estão ocupadas (conforme descrito na Tabela 02) e apenas uma aguardando a demanda. Diante da necessidade, independentemente da disponibilidade no Banco de Professor Equivalente, a unidade acadêmica poderá comprovar a ausência de prejuízo à continuidade do serviço público mediante a anuência expressa de outros docentes da mesma área que se disponibilizem a assumir as

disciplinas do docente durante o seu afastamento, sem prejuízo das suas atividades originais.

Sabemos que a demanda de códigos de professores substitutos não contemplará a todos/as docentes aptos ao afastamento para qualificação. Nesse sentido, é prudente que apresentemos neste Plano de Qualificação critérios de organização para a ordem de afastamento, além do critério do Índice de Classificação, conforme apresentado no item 7 deste Plano.

9.1. Critérios Adotados

Além do Índice de Classificação (IC), serão adotados neste Plano os seguintes critérios para homologação do afastamento do docente com direito a substituto:

- I. O docente não perde sua ordem de classificação apresentada na listagem da Tabela 07;
- II. O docente classificado na ordem do Índice de Classificação (IC), conforme descrito na Tabela 07, terá direito ao afastamento, uma vez que apresente as condições mínimas conforme descritas no Art. 9º da Resolução CONSUNI/UFERSA N° 009/2013, conforme demanda de vagas para docente substituto;
- III. Caso o docente classificado na ordem da Tabela 07 não apresente as condições necessárias ao afastamento, conforme Art. 9º da Resolução CONSUNI/UFERSA N° 009/2013, em um prazo de seis meses, a partir da aprovação deste Plano e, com o surgimento da vaga de professor substituto, um docente subsequente na listagem da Tabela 07, apresente tais condições, este poderá ser submetido ao processo de afastamento sem perdas de direitos;
- IV. A qualquer tempo, o docente classificado na ordem do Índice de Classificação (IC) e que não tiver sido contemplado com o afastamento, poderá dar anuência para o docente seguinte para o mesmo passa ser contemplado com o afastamento.

Os critérios acima mencionados serão adotados para suprir a necessidade e a agilidade de afastamento do/a docente. A título de ilustração, isto significa dizer que, se o/a docente classificado/a em primeiro lugar na listagem da Tabela 07 não venha a

apresentar as condições necessárias ao afastamento e que um/a docente classificado/a em uma ordem subsequente apresente as condições necessárias e pretenda solicitar seu afastamento, este/a poderá ter seu afastamento deferido com direito a substituto.

Aprovado na 4ª Assembleia Extraordinária Departamental realizada no dia 17 de maio de 2017.

Prof. Edwin Luize Ferreira Barreto
Chefe do DCETH – Angicos
Portaria UFERSA/GAB. N° 0575/2016

ANEXO I

Relação dos(as) docentes que compõem o corpo docente do Departamento de Ciências Exatas, Tecnológicas e Humanas (DCETH) neste semestre de 2016.2 e suas respectivas titulações.

#	DOCENTES	TITULAÇÃO
1.	Adriana Mara Guimarães de Farias	MESTRE
2.	Aerson Moreira Barreto	MESTRE
3.	Akynara Aglaé Rodrigues Santos da Silva Burlamaqui	DOUTORA
4.	Alessandra Carla Oliveira Chagas Spinelli	DOUTORA
5.	Alessandra Miranda Mendes Soares	MESTRE
6.	Alex Sandro Coitinho Sant'ana	DOUTOR
7.	Andréa Saraiva de Oliveira	MESTRE
8.	Andreza Kelly Costa Nobrega	DOUTORA
9.	Andrezza Cristina da Silva Barros Souza	MESTRE
10.	Antonio de Pádua de Miranda Henriques	DOUTOR
11.	Araken de Medeiros Santos	DOUTOR
12.	Arthur Gomes Dantas de Araújo	MESTRE
13.	Bruna Carvalho da Silva	MESTRE
14.	Carmelindo Rodrigues da Silva	DOUTOR
15.	Ciro José Jardim de Figueiredo	MESTRE
16.	Damilson Ferreira dos Santos	DOUTOR
17.	Divoene Pereira Cruz	DOUTORA
18.	Éder Jofre Marinho Araújo	DOUTOR
19.	Edwin Luize Ferreira Barreto	DOUTOR
20.	Elaine Luciana Sobral Dantas	DOUTORA
21.	Elisângela Lopes Galvão	DOUTORA
22.	Enai Taveira da Cunha	MESTRE
23.	Francisco Edcarlos Alves Leite	DOUTOR
24.	Francisco de Assis Pereira Vasconcelos de Arruda	DOUTOR
25.	Francisco Souto de Sousa Júnior	DOUTOR
26.	Francisco Vieira de Oliveira	MESTRE
27.	Franselma Fernandes de Figueiredo	DOUTORA
28.	Frederico Ribeiro do Carmo	DOUTOR
29.	Geomar Galdino da Silva	DOUTOR
30.	Gislene Micarla Borges de Lima	DOUTORA
31.	Gustavo de Oliveira Gurgel Rebouças	DOUTOR
32.	Isabelle Yruska de Lucena Gomes Braga	DOUTORA
33.	Jacimara Villar Forbeloni	DOUTORA
34.	Jakcney Luan Azevedo de Sousa	MESTRE
35.	Janaína Salustio da Silva	DOUTORA

36.	João Paulo Damásio Sales	MESTRE
37.	Joêmia Leilane Gomes de Medeiros Martins	DOUTORA
38.	José Alderir da Silva	MESTRE
39.	Joselito Medeiros de Freitas Cavalcante	DOUTOR
40.	Klaus André de Sousa Medeiros	MESTRE
41.	Kleber Cavalcanti Cabral	DOUTOR
42.	Lêda Maria Oliveira de Lima	DOUTORA
43.	Leiva Casemiro Oliveira	DOUTOR
44.	Leonardo Magalhães Xavier Silva	MESTRE
45.	Luana Dantas Chagas	MESTRE
46.	Lucas Ambrósio Bezerra de Oliveira	MESTRE
47.	Magnus José Barros Gonzaga	DOUTOR
48.	Marcilene Vieira da Nóbrega	DOUTORA
49.	Marcos Vinícius Cândido Henriques	DOUTOR
50.	Marcus Vinicius Sousa Rodrigues	DOUTOR
51.	Maria Creuza Borges de Araújo	MESTRE
52.	Maria das Neves Pereira	DOUTORA
53.	Maria do Socorro da Silva Batista	DOUTORA
54.	Marianna Cruz Campos	MESTRE
55.	Maristélio da Cruz Costa	DOUTOR
56.	Natalia Veloso Caldas de Vasconcelos	MESTRE
57.	Núbia Alves de Souza Nogueira	DOUTORA
58.	Oswaldo Nogueira de Sousa Neto	DOUTOR
59.	Patrícia Mendonça Pimentel	DOUTORA
60.	Patrício de Alencar Silva	DOUTOR
61.	Priscila da Cunha Jácome	MESTRE
62.	Rafael da Costa Ferreira	DOUTOR
63.	Ricardo Antonio Faustino da Silva Braz	MESTRE
64.	Rita Diana de Freitas Gurgel	DOUTORA
65.	Roberto Namor Silva Santiago	MESTRE
66.	Rodrigo Toledo Teixeira Câmara	MESTRE
67.	Rogério Taygra Vasconcelos Fernandes	MESTRE
68.	Roselene de Lucena Alcântara	DOUTORA
69.	Sairo Raoni dos Santos	MESTRE
70.	Sâmea Valensca Alves Barros	DOUTORA
71.	Samira Yusef Araújo de Falani Bezerra	MESTRE
72.	Samuel Oliveira de Azevedo	DOUTOR
73.	Sileide de Oliveira Ramos	DOUTORA
74.	Stefeson Bezerra de Melo	DOUTOR
75.	Suêlde de Araújo	DOUTOR
76.	Tarcísio Elói de Andrade Júnior	DOUTOR
77.	Thatiana Cunha Navarro Diniz	DOUTORA
78.	Thiago Costa Carvalho	MESTRE

79.	Thyago de Melo Duarte Borges	MESTRE
80.	Tiago Almeida Saraiva	MESTRE
81.	Tony Kleverson Nogueira	MESTRE
82.	Valquíria Melo Souza Correia	MESTRE
83.	Vanessa Danielle Santos Ferreira	MESTRE
84.	Welliana Benevides Ramalho	MESTRE
85.	Wellington Barbosa do Nascimento Júnior	MESTRE
86.	Wendell Rossine Medeiros de Souza	DOUTOR
87.	Wivaldo Dantas de Asevedo Júnior	MESTRE
88.	Edital N° 008/2017 – Computação	
89.	Edital N° 036/2016 – Pedagogia	
90.	Edital N° 036/2016 – Física	
91.	Edital N° 036/2016 – Não Aprovado – Redistribuição	

ÁREA DE FORMAÇÃO	QUANTIDADE
MESTRES	36
DOUTORES	51
TOTAL	87



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

A falta de qualquer um destes anexos irá indeferir seu pedido de renovação de afastamento.

A solicitação de renovação de afastamento do docente deverá ser **apreciada e aprovada**, sucessivamente, nas seguintes instâncias:

- I - Assembleia do Departamento Acadêmico de lotação do requerente;
- II - Conselho do Centro ao qual o requerente faz parte;
- III - PROPPG;
- IV - PROGEPE;
- V - Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD); e
- VI - Conselho Superior competente.

Dúvidas? Leia a RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018, publicada no site da PROPPG.